MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 07/2025/CGRAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 112/2025/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.034507/2021-52,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Ciência de Dados.

Art. 2º Aprovar a alteração de vagas ofertadas anualmente, de 20 para 40 vagas, para o Curso Superior de Tecnologia em Ciência de Dados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

Documento assinado digitalmente
Dilceane Carraro
Data: 15/08/2025 12:02:27-0300
CPF: ***.526.749-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

DILCEANE CARRARO